

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

PROCESSO Nº PD-PRC-2021/00197

A Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 13.303/2016 e seus Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Programa de Integridade, publicados no site www.prodesp.sp.gov.br, no link Governança Corporativa, torna público o presente chamamento público que tem por objetivo a procura de imóvel destinado à transferência do posto Poupatempo São José dos Campos/SP.

1) OBJETO:

O presente Chamamento Público tem por objeto a procura de imóvel em caráter não oneroso ao Estado, destinado à transferência do posto Poupatempo São José dos Campos/SP, cuja atividade é a prestação de serviços públicos, conforme os requisitos e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente edital.

2) LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

- a) As propostas deverão ser entregues conforme os termos estabelecidos no item 2 do Termo de Referência – Anexo I, em envelope lacrado, até às **10h** do dia **03 / 08 / 2021**, na seção de protocolo da PRODESP, localizada na Rua Agueda Gonçalves, 240 – Jardim Pedro Gonçalves – Taboão da Serra/SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou poderão ser encaminhadas via “Correios” para o mesmo endereço, CEP 06460-900.
- b) Na documentação a ser apresentada pela empresa interessada, esta deverá Declarar ciência aos termos do edital, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Programa de Integridade da Prodesp, conforme modelo Anexo II.
- c) O envelope lacrado deverá estar identificado da seguinte maneira:

“À
PRODESP - Gerência de Engenharia, Projetos e Serviços - GPS
Ref: Chamamento Público nº 003/2021 – “Procura de imóvel destinado à transferência do posto Poupatempo São José dos Campos/SP””

- d) A Gerência de Engenharia, Projetos e Serviços - GPS abrirá os envelopes contendo as propostas, autuará os documentos no processo e analisará as propostas apresentadas.

3) RECURSO

O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página do sítio eletrônico da Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo www.prodesp.sp.gov.br, link Fornecedores-Chamamento Público, cabendo a interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e contrarrazões, também, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4) DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste edital e de seu anexo, deverão ser encaminhados exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: sayres@sp.gov.br até o segundo dia útil que anteceder a data de término do período informado no item 2, indicando no assunto da mensagem “Edital de Chamamento Público nº 003/2021 - Procura de imóvel destinado à transferência do posto Poupatempo São José dos Campos/SP”.
- b) Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital. Os esclarecimentos serão prestados pelo responsável da PRODESP, no mesmo endereço eletrônico indicado na alínea a), e serão anexados ao processo de Chamamento Público, onde estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- c) Eventual modificação no edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a participação do interessado ou o princípio da isonomia.
- d) Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão decididos pelo responsável da PRODESP.

5) OBTENÇÃO DO EDITAL

- a) O Edital na íntegra, com o Termo de Referência, poderá ser consultado e impresso, através do site da PRODESP, no endereço: www.prodesp.sp.gov.br – Fornecedores - Chamamento Público ou retirado na PRODESP.



b) Para retirada do edital na PRODESP, informações e esclarecimentos, os contatos poderão ser feitos pelo endereço eletrônico sayres@sp.gov.br

6) CONSTITUEM ANEXOS DO PRESENTE EDITAL:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Declaração de Ciência aos Termos do Edital, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Programa de Integridade da PRODESP

Idel Suarez Vilela
Especialista Gerencial de Suporte e Gestão
Matrícula nº 6.911-5



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROCURA DE IMÓVEL

A Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 29, Inciso V, da Lei nº 13.303/2016, torna público o presente chamamento público de procura de imóvel em caráter não oneroso ao Estado, destinado à transferência do Posto Poupatempo São José dos Campos / SP, cuja atividade é a prestação de serviços públicos, com as características e condições a seguir:

1) Requisitos Mínimos Necessários do Imóvel

a) Considerações gerais:

- Necessário que o imóvel esteja localizado no município de São José dos Campos.
- Localização em área com fácil acesso à população, utilizando-se de transporte público.
- Deverá obedecer às posturas das legislações municipais; atender a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pelo Programa Poupatempo.
- Contar com boa visibilidade e acessibilidade: toda a área do Posto deverá ser acessível aos cidadãos e funcionários, portadores de deficiência, em conformidade com a norma NBR 9050/2020.
- Deverá ser disponibilizada ao Estado, sem quaisquer ônus, edificação com aproximadamente 1.200m² de área construída (áreas maiores ou menores serão avaliadas quanto à possibilidade de uso), preferencialmente em um único pavimento, podendo variar de acordo com a conformação do espaço. Caso a área não esteja em um único pavimento da edificação, deverá contar com rampas, plataformas ou elevadores, de maneira a garantir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida;

OU

Área que permita a construção pelo cedente, de edificação com aproximadamente 1.200m², a ser disponibilizada sem quaisquer ônus ao Estado, no prazo de 180 dias corridos, dentro das especificações técnicas necessárias.

- Pé direito não inferior a 3 metros, respeitando o Código Sanitário Estadual – DECRETO nº 12.342, de 27-09-78, considerando todas as interferências como ar-condicionado, luminária, eletrocalhas e outros, assim consideradas a altura livre compreendida entre a parte mais alta do piso e a parte mais baixa da estrutura do teto.
- Deverá, preferencialmente, ser de formato regular, dispor de modulação estrutural “limpa”, ou seja, com a mínima interferência de pilares e alvenarias, de maneira a possibilitar a flexibilidade de leiaute.





Secretaria de Governo

- Não poderá estar em área sujeita a inundações e/ou contaminações de qualquer tipo.
- Os impostos de qualquer natureza, taxas e as contribuições de melhoria, ainda que resultantes de lei nova promulgada na vigência do termo de cessão ou de suas prorrogações, correrão por conta exclusiva do cedente.
- A PRODESP reserva-se o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e, para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato. Na eventualidade da visita, as despesas de locomoção, estadias entre outros, correrão por conta da PRODESP.

b) Infraestrutura pré-existente e/ou a ser providenciada pelo proprietário do imóvel:

Deverá ser considerada a adequação de alguns ambientes para o desenvolvimento das atividades pretendidas, de acordo com estudo preliminar a ser elaborado e fornecido pela PRODESP/Poupatempo antecedendo a assinatura do contrato.

Fornecimento do imóvel e sua adequação para implantação do Posto, com todos os serviços necessários ao conforto e segurança dos usuários, dentre as principais características do imóvel:

- **Cobertura:** deverão ser revisadas / complementadas e caso necessário, substituídas a estrutura, as telhas / coberturas, as calhas e condutores de maneira a garantir a estanqueidade do ambiente.

Ambientes em que haverá a permanência de cidadãos e/ou funcionários do Poupatempo deverão ter um tipo de cobertura que garanta a condição de conforto ambiental, quanto as condições de temperatura, ruído e a estanqueidade.

Deverá ser apresentado laudo assinado por profissional qualificado garantindo as condições de estanqueidade e estabilidade da cobertura.

Na análise da estrutura deverá ser considerado o acréscimo das cargas de forro (quando pertinente), iluminação, elementos de comunicação visual e eventualmente dutos de ar-condicionado.

Os materiais de cobertura e forro deverão atender à legislação, atentando quanto às condições exigidas para o AVCB.

As coberturas que captem as águas pluviais deverão ter calhas e condutores, de forma que o escoamento da chuva ocorra sem infiltrações nas áreas do posto. Nas áreas de apoio (refeitório, sanitários, salas médicas entre outros) haverá necessidade de instalação de forro para minimizar interferências (ruídos, odores) com o salão de atendimento. No salão de atendimento, quando pertinente, recomendamos que seja utilizado o forro mineral modular.

- **SPDA:** Sistema de proteção contra descargas atmosféricas, deverá ser instalado /revisado por profissionais qualificados.

Deverá ser apresentado laudo assinado por profissional qualificado indicando as medições realizadas no local.





Secretaria de Governo

- **Paredes externas e elementos divisórios:** As paredes externas deverão garantir a segurança e estanqueidade dos ambientes; para as subdivisões internas (sanitários, sala médica e outros) poderão ser usados elementos leves como drywall, desde que aprovados pela Superintendência do Poupatempo. As paredes deverão ter acabamento liso e receber pintura de qualidade, durável e de fácil manutenção. A cor predominante será o branco, entretanto em algumas paredes a serem indicadas poderá haver a solicitação de cores específicas.

Somente receberão revestimento cerâmico os ambientes molhados, como sanitários, vestiários, copa, sala multiuso e DML.

- **Pisos:** serão aceitos pisos em boas condições, nivelados, de fácil manutenção e que possam suportar grande fluxo de pessoas. As especificações dos pisos deverão ser submetidas para análise da Superintendência do Poupatempo. Deverão ser contempladas as exigências de acessibilidade, como soleiras e rampas nos sanitários e a instalação de piso tátil na entrada do Posto. No Salão de atendimento sugerimos revestimentos que comportem o alto tráfego, e não apresentem grandes relevos de juntas, como o porcelanato, a manta vinílica, e o porcelanato em placas, entre outros. Nas áreas de apoio molhadas (sanitários, DML, sala multiuso), o piso deverá ser cerâmico.
- **Instalações sanitárias:** deverão ser executados sanitários que atendam às normas relativas à acessibilidade. Caso os sanitários não possam contar com ventilação natural, deverá ser instalado sistema de exaustão adequado.

Deverá ser prevista também a instalação de um lavatório em cada sala médica; um tanque no depósito de material de limpeza; uma bancada em granito com cuba na sala de uso múltiplo, ponto de água para purificador; e um bebedouro próximo aos sanitários.

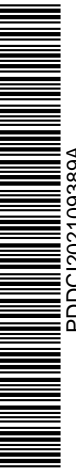
Os acessórios dos sanitários e da Copa do posto atual (saboneteiras, papeleiras, purificador, etc.) deverão ser desmontados e reaproveitados no novo posto, portanto deve ser prevista mão-de-obra qualificada para realizar esse serviço.

Os sanitários destinados a portadores de necessidades especiais deverão estar adaptados em concordância com a norma NBR 9050/2020.

- **Instalações de combate a incêndio:** o imóvel disponibilizado deverá estar em conformidade com todas as exigências do Corpo de Bombeiros, em todos os requisitos inclusive hidrantes, reserva de incêndio, saídas de emergência, sistemas de prevenção e combate a incêndio, iluminação e sinalização.

Obs: Os materiais estruturais e de acabamento do edifício deverão estar em conformidade com a legislação e instruções técnicas dos bombeiros.

- **Instalações de ar-condicionado:** todo o ambiente do posto deverá estar climatizado, cabendo ao proprietário a definição, projeto e instalação do sistema mais adequado. Devem ser respeitadas as normas pertinentes, inclusive no que se refere à renovação do ar. O projeto deve ser submetido à aprovação da Superintendência do Poupatempo, antes de sua instalação no local.





| Secretaria de Governo

- **Acessibilidade:** toda a área do Posto Poupatempo deverá ser acessível aos cidadãos e funcionários portadores de deficiência, e estar em conformidade com a norma NBR 9050/2020.
- **Caixilhos /Esguadrrias:** deverão ser utilizados materiais de boa qualidade, que garantam a segurança dos usuários e o fácil manuseio das peças. As peças existentes deverão estar em bom estado de conservação, com boa vedação, e quaisquer vidros quebrados deverão ser substituídos.

Serão executados armários fixos para a área de material de limpeza e bancada da sala multiuso.

Caberá ao proprietário do imóvel a execução dos projetos, aprovação junto aos concessionários pertinentes, assim como execução de todas as instalações hidráulicas e elétricas necessárias ao funcionamento do Posto, sendo que as instalações elétricas estão mais bem descritas em Memorial específico.

- **Vagas para o Posto:** Deverão ser disponibilizadas ao Poupatempo 4 vagas de estacionamento, nas proximidades do acesso do posto.
- Dispor de entrada telefônica para fibra ótica e 30 pares metálicos, com tubulações, atendendo aos padrões Telebrás.
- Nas áreas de atendimento necessário disponibilização de iluminação adequada, com no mínimo 500 lux.
- Áreas para refeitório e copa com bancada, cubas, e instalações para purificador de água (água e esgoto). Todas as instalações destinadas a um Posto Poupatempo têm como premissa:
 - Conforto e segurança dos usuários e colaboradores;
 - Continuidade visual dos espaços.
 - Flexibilidade para futuras modificações de leiaute;
 - Amplas áreas de circulação para grande fluxo de pessoas;
 - Fácil manutenção.

Para garantir essas condições o Poupatempo desenvolveu um conjunto de soluções que permitem a flexibilidade e qualidade necessárias. Assim, excetuando-se as áreas que contam com instalações hidráulicas como os sanitários, copa / sala multiuso e sala médica, todos os demais ambientes poderão sofrer alterações de leiaute no decorrer do uso.

Para garantir essa flexibilidade utilizamos, sempre que possível, elementos leves como "drywall" ou divisórias padronizadas para que possam ser removidas em caso de alteração de leiaute.

Todas as instalações elétricas/lógicas do Posto poderão ser aparentes, facilitando futuras manutenções/alterações, porém, para isso é necessário um cuidado especial nos materiais e mão-de-obra para sua execução.





| Secretaria de Governo

Os materiais especificados visam a facilidade de instalação e manutenção. E as definições dos materiais de acabamento, sistemas de iluminação e ar-condicionado deverão passar pela aprovação da Superintendência de Operações do Poupatempo.

Deverá ser garantido que todos os produtos e subprodutos florestais, de origem nativa da flora brasileira, ou de origem exótica utilizados na obra, sejam eles permanentes ou provisórios, atenderão às exigências da legislação brasileira vigente no âmbito federal, estadual e municipal.

c) Elaboração e Aprovação de Projetos e Laudos:

A Prodesp apresentará projeto básico de arquitetura com o leiaute a ser implantado no imóvel.

O proprietário do imóvel é responsável pela execução dos projetos complementares: ex. projeto executivo de arquitetura, projeto de elétrica, projeto de combate a incêndio, projeto hidráulico, impermeabilização, estrutura, acessibilidade e outros que se fizerem necessários.

A execução e aprovação dos projetos legais, assim como os trâmites para a obtenção dos alvarás de obra, habite-se, AVCB, ficam a encargo do proprietário do imóvel.

Fica estabelecida a responsabilidade do proprietário do imóvel para o levantamento dos quantitativos da obra.

d) Observações:

Caso sejam necessárias informações adicionais e/ou medição de algum dos itens durante o exame das propostas, será de responsabilidade do proponente a providência de documentos pertinentes (laudos, relatórios e outros) assinados por profissionais qualificados.

No caso do imóvel estar localizado em uma unidade multiuso (condomínio), no espaço não poderá conter tubulação de gás e preferencialmente não conter tubulações tais como: esgoto, águas pluviais e outras que possam ocasionar a interrupção de funcionamento quando da necessidade de intervenção, assim como, não deverá conter equipamentos e instalações que não sejam de uso exclusivo do Posto.

2) Apresentação da Proposta

A Proposta, além de conter claramente descrito a não existência de custas ou pagamento a qualquer título pelo Estado (aluguel, impostos de qualquer natureza, taxas e as contribuições de melhoria) pelo período de 60 (sessenta) meses, prazo esse estipulado para a disponibilização do imóvel, deverá conter os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física e instalações existentes, bem como se fazer acompanhar de plantas do imóvel e 10 (dez) fotos recentes e coloridas.





| Secretaria de Governo

Deverá ainda, estar acompanhada de cópias autenticadas do Título de Propriedade do Imóvel, devidamente transcrito no Cartório de Registro de Imóveis e dos documentos Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, ou Contrato Social e CNPJ, se pessoa jurídica. Deverá apresentar, também, Certidão Negativa de Ônus e Alienações e declaração de inexistência de débitos em relação ao referido imóvel, tais como: água, esgoto, lixo, IPTU e taxas condominiais, se for o caso.

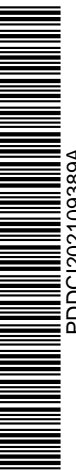
3) Eleição do Imóvel

O presente edital não implica em obrigatoriedade de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, reservando-se a Prodesp o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às necessidades da Administração, no que diz respeito a:

- a) Localização e transporte coletivo;
- b) Visibilidade, considerando ruas ou avenidas de alto tráfego, com fácil localização do imóvel/espço pela população;
- c) Desejável a área mais próxima da prevista nesse Termo de Referência;
- d) Conformação da área (desejável menor interferência e maior vão livre);
- e) Realização das adequações necessárias do imóvel sem custo para Administração, em atendimento a esse Termo de Referência, entre outros;
- f) Tempo necessário para as adequações do imóvel;
- g) Estacionamento gratuito ou de menor valor para os usuários do Posto Poupatempo;
- h) Na incidência de custos condominiais, o limite será de até 10 (dez) salários-mínimos vigentes à época.

4) Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega determinada neste edital.





ANEXO II

DECLARAÇÃO

À
CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO: Procura de imóvel em caráter não oneroso ao Estado, destinado à transferência do posto Poupatempo São José dos Campos/SP, cuja atividade é a prestação de serviços públicos, conforme os requisitos e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do presente edital.

Declaramos, sob as penalidades legais, que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital e Anexos deste Chamamento Público, bem como verificamos todas as especificações nele contidas não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir em eventuais custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como, qualquer despesa relativa ao fornecimento/atendimento integral do seu objeto.

Declaramos, ainda, que não incorremos nos impedimentos de licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual, tendo ciência do Regulamento Interno de Licitações da Prodesp e do Programa de Integridade da Prodesp, inclusive no que concerne às sanções previstas.

_____, _____ de _____ de 2021.
